

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## **ÍNDICE**

### **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMS 007/2026 - "APROVAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A FAZER TEPASSE PLANO REPASSE ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO CUSTEIO DE E SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". .....

### **EDITAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - ELIELSON JOSÉ LÁZARO .....

### **AVISO**

AVISO .....



**RESOLUÇÃO CMS 007/2026 – “APROVAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A FAZER REPASSE PLANO REPASSE ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO CUSTEIO DE E SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA**  
Sala do Conselho Municipal de Saúde  
Rua Jose Marcelino, s/n - Centro - Morro do Chapéu - Bahia - CEP: 44850-000

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026**

*“Aprovar o Fundo Municipal de Saúde a fazer repasse Plano repasse oriundos de emendas parlamentares destinadas ao custeio de e serviço de média e alta complexidade para Associação São Vicente de Paulo, e dá outras providências”.*

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU (BA), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal nº 447/91 e atualizada pela Lei nº 916 de 13 de dezembro de 2010. e em cumprimento do que dispõe o artigo 7º & único do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as necessidades urgência em prestar os serviços de Média e alta complexidade no âmbito do Município de Morro do Chapéu Estado da Bahia.

Resolve;

**Art. 1º** Aprovar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 650.00,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para a Associação São Vicente de Paulo

**Art. 2º** Os recursos citados no artigo anterior devem ser usados exclusivamente para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

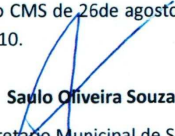
**Art. 3º** Fica aprovado o plano de trabalho do objeto dessa resolução a ser executada no âmbito do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde a qual deve prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu - Ba, 11 de março de 2026.

  
**Pedro Honorato Primo**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a Resolução 007/2026 do CMS de 26 de agosto de 2026, nos termos nos termos da Lei nº 916 de 13 de dezembro de 2010.

  
**Saulo Oliveira Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 326/2026



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ELIELSON JOSÉ LÁZARO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Notificado:**

**ELIELSON JOSÉ LÁZARO**

Servidor Público Municipal

Matrícula nº 16.936

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 627/2026, do Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** as informações constantes dos registros de frequência, segundo as quais o servidor encontra-se ausente de suas atividades funcionais desde o dia **09 de junho de 2026**;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi previamente notificado por meio eletrônico, em **30 de julho de 2026**, para que retornasse ao exercício de suas atividades, sem que, até o momento, tenha reassumido suas funções;

**Fica o servidor NOTIFICADO** a apresentar-se ao seu local de trabalho, **imediatamente**, para exercer suas atividades funcionais, bem como, querendo, apresentar **justificativa formal acerca das ausências registradas**, acompanhada da documentação que entender pertinente.

Fica o servidor, ainda, **ADVERTIDO** de que a ausência injustificada e intencional ao serviço por período superior a **30 (trinta) dias consecutivos** poderá ensejar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, para apuração de eventual prática de **abandono de cargo**, nos termos do art. 151, II e § 2º, da **Lei Municipal nº 1.283, de 22 de dezembro de 2021**, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

A presente notificação destina-se à **ciência formal do servidor e à oportunidade de retorno ao exercício de suas funções e de apresentação de eventual justificativa**, não constituindo, por si só, instauração ou citação para Processo Administrativo Disciplinar.

Morro do Chapéu/BA, 27 de agosto de 2026

**Roberto Santos Silva**  
Procurador Geral do Município  
OAB/BA 34.231  
Decreto: 344/2026



SEAF  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.  
**Elielson José Lázaro**  
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Municipal Augusto Rocha  
Povoado de Duas Barras  
Morro do Chapéu - Bahia

Fica V. Sa. **notificado** a apresentar-se ao local de trabalho para exercer suas funções laborativas imediatamente, tendo em vista as informações da frequência mensal de julho de 2026 que informa que o servidor não comparece ao local de trabalho desde o dia 09 de junho de 2026.

De igual modo, notificamos ainda V. Sa. de que o não comparecimento ao local de trabalho poderá ensejar **abandono de cargo**, conforme estabelece o artigo 151, II, § 2º da Lei nº. 1283, de 22 de dezembro de 2021.

Morro do Chapéu – Ba, 22 de julho de 2026.

*Eliziane Passos Montenegro Silva*  
**Eliziane Passos Montenegro Silva**  
Diretora Geral de Recursos Humanos

*Eliziane Passos Montenegro Silva*  
Diretora Geral de Recursos Humanos

**13.717.517/0001-48**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BA  
Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, 55000-000  
CEP: 44.850-000



**AVISO**



**SESau**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h e 05 minutos, na cidade de Morro do Chapéu – Bahia, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua José Marcelino, nº 200, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 001/2025, composta pelas Sras. Leilane Souza Borges dos Santos e o Sro. Victor de Oliveira Figueredo Aquino, nomeados pela Portaria Sesau nº 002/2025 de 27 de fevereiro de 2025, para sob a coordenação da primeira, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 001/2025**, cujo objeto é o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais, exames e procedimentos especializados e exames laboratórios na área de saúde do município de Morro do Chapéu, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Declarada aberta a Sessão, a Coordenadora, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 26 de fevereiro do corrente ano, sendo republicado no dia 24 de setembro por haver uma atualização nas tabelas de valores relativo conforme disposto nas resoluções nº 005 e 006/2025 do Conselho Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo. Dando prosseguimento à Coordenadora informou e apresentou 09 (nove) documentos recepcionados através do e-mail: [sesau@morrodochapéu.ba.gov.br](mailto:sesau@morrodochapéu.ba.gov.br), para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foram identificadas a seguintes pessoas físicas e jurídicas saber: Srª **ANDREZA SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 066.XXX.XXX-04, Conselho CRP 03-17462. Srª **NICOLE FERREIRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 095.XXX.XXX-33, Conselho CRO-BA 32255. Srª **BRENDA MACHADO BORBA**, inscrita no CPF/MF nº 071.XXX.XXX-44, Conselho CRO-BA 32065. Srª **LORENA BORGES LEAL DANTAS**, inscrita no CPF/MF nº 063.XXX.XXX-84, Conselho CRO-BA 23148. Srº **LUIS ALBERTO DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 078.XXX.XXX-30, empresa **CLINICA SAUDE DA MULHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.179.650/0001-80, empresa **LUMINA ODONTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 66.410.668/0001-15, empresa **NARA MACIEL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no



**SESAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



CNPJ/MF nº 65.441.207/0001-47 e empresa **EDUARDO SOUZA DOURADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 64.651.232/0001-92. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as INABILITADAS ou HABILITADAS, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, a convocação dos profissionais de saúde credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda à Coordenadora, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 11hs 00min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 26 de agosto de 2026.

**Leilane Souza Borges dos Santos**  
Coordenadora

**Victor de Oliveira Figueiredo Aquino**  
Membro

Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)  
✉ [sesau@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:sesau@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**SESAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

**REQUERIMENTOS HABILITADOS (AS)**

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PESSOA FÍSICA**

| ORDEM | CREDENCIADO               | CPF/CNPJ:      | CONSELHO     | ITEM | UNIDADE           | SERVIÇOS                                                                    |
|-------|---------------------------|----------------|--------------|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 01    | ANDREZA SOUZA OLIVEIRA    | 066.XXX.XXX-04 | CRP 03-17462 | 19   | PSICOLOGO CLÍNICO | ATIVIDADES DE PSICOLOGO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS – 30HS SEMANAIS |
| 02    | NICOLE FERREIRA SOUZA     | 095.XXX.XXX-33 | CRO-BA 32255 | 2    | ODONTÓLOGO – ESF  | ATIVIDADES DE ODONTÓLOGO EM PSF – 40HS SEMANAIS                             |
| 03    | BRENDA MACHADO BORBA      | 071.XXX.XXX-44 | CRO-BA 32065 | 2    | ODONTÓLOGO – ESF  | ATIVIDADES DE ODONTÓLOGO EM PSF – 40HS SEMANAIS                             |
| 04    | LORENA BORGES LEAL DANTAS | 063.XXX.XXX-84 | CRO-BA 23148 | 2    | ODONTÓLOGO – ESF  | ATIVIDADES DE ODONTÓLOGO EM PSF – 40HS SEMANAIS                             |

**REQUERIMENTOS INABILITADOS**

**QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

| ORDEM | INTERESSADO                 | CPF/CNPJ:      | CONSELHO   | MOTIVOS DA INABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------|-----------------------------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | LUIS ALBERTO DE SOUZA COSTA | 078.XXX.XXX-30 | NÃO CONSTA | NÃO apresentou o quanto exigido no edital no item 6.2.1 na letra e) Declaração de ter conhecimento da tabela de serviços da área de saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde; k) Certificado de conclusão de curso: Diploma; l) Certificado de registro de especialidade no respectivo conselho; m) Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade junto ao Conselho Regional da Categoria; n) Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética do Conselho Regional. |



**SESAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                        |                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------|------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | CLINICA SAUDE<br>DA MULHER<br>SERVIÇOS<br>MEDICOS LTDA | 68.179.650/0001-<br>80 | - | NÃO apresentou o quanto exigido no edital no item Contrato Social; 6.3.6. Certidão Estadual; 6.5.4. Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade junto ao Conselho; 6.5.5. Certidão de ética; 6.5.6. Atualização do CNES; 6.5.7. Alvará Vigilância Sanitária; 6.6.1. Declaração de Aceite do edital; 6.6.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores; 6.6.3. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; 6.6.4. Declaração de que a empresa enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; 6.6.5. Declaração de Inexistência de Servidor Público; Proposta de Preço; Requerimento de Credenciamento. |
| 03 | LUMINA ODONTO<br>CENTER LTDA                           | 66.410.668/0001-<br>15 | - | NÃO apresentou o quanto exigido no edital Documento de Identidade. Apresentou Certificado de Regularidade FGTS vencido; Certidão negativa de falência vencida; Certidão de regularidade do Conselho vencida; Certidão de ética do Conselho vencida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 04 | NARA MACIEL<br>SERVIÇOS<br>MEDICOS LTDA                | 65.441.207/0001-<br>47 | - | NÃO apresentou o quanto exigido no edital no item 6.5.5. Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética; Apresentou Certificado de Regularidade FGTS vencido; Certidão Municipal vencida; Certidão negativa de falência vencida; Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade vencida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 05 | EDUARDO<br>SOUZA<br>DOURADO LTDA                       | 64.651.232/0001-<br>92 | - | Apresentou Certidão que comprove adimplência/quitação de anuidade de outro estado; Certidão de ética de outro estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**SEAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO



**CONTRATO Nº 189/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026**

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

**CONTRATADA – MATHEUS PIRES SEVERGNINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 052, s/n, Km 269, Bairro Rodoviária, Morro do Chapéu-Bahia, CEP: 44.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.046.631/0001-80.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições na sede, visando atender as demandas do município de Morro do Chapéu/BA.

**Valor Global:** R\$ 264.048,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais).

**Prazo de Vigência:** 12(doze) meses.

**Morro do Chapéu- BA, 26 de agosto de 2026.**

**Município de Morro do Chapéu-Bahia**  
**Juliana P. Araujo Leal**  
**Prefeita**



**SEAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO



**CONTRATO Nº 190/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026**

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.**

**CONTRATADA – JOÃO PAULO PALMA MARCÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Balbino, nº 28, Centro, Município de Morro do Chapéu-Bahia, CEP: 44.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 63.395.589/0001-94.**

**OBJETO: Credenciamento de hotéis e pousadas na cidade de Morro do Chapéu/BA, visando atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.**

**Valor Global: R\$ 130.777,50 (cento e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**Prazo de Vigência: 12(doze) meses.**

**Morro do Chapéu- BA, 27 de agosto de 2026.**

**Município de Morro do Chapéu-Bahia**  
**Juliana P. Araujo Leal**  
**Prefeita**



**SEAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO



**CONTRATO Nº 191/2026**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026**

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

**CONTRATADA – DIAMANTINA HÓTEIS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Honório Pereira, nº 3, Centro, Município de Morro do Chapéu-Bahia, CEP: 44.850-000.

**OBJETO:** Credenciamento de hotéis e pousadas na cidade de Morro do Chapéu/BA, visando atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.

**Valor Global:** R\$ 387.413,25 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

**Prazo de Vigência:** 12(doze) meses.

**Morro do Chapéu- BA, 27 de agosto de 2026.**

**Município de Morro do Chapéu-Bahia**  
**Juliana P. Araujo Leal**  
**Prefeita**



**LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

**CONTRATADO:** PEDRO SÉRGIO ROCHA BARBOSA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 083.879.165-44 e portador do RG de nº 1645270017 SSP/BA com endereço na Rua Nilo Peçanha, 294, São Vicente, Morro do Chapéu/BA.

**OBJETO:** Locação de imóvel rural situado no povoado Beira do Rio, localizado na Região Leste, do município de Morro do Chapéu, para execução dos serviços de abastecimento de água, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do município de Morro do Chapéu/BA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 72 c/c 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026. JULIANA P. ARAÚJO LEAL – Prefeita



Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)  
✉ [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929